



DECLARAÇÃO

LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE ANO 2023

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **declaramos que não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este Poder Executivo até a presente data, conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em anexo.**

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 156 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Nereu Fontes
Prefeito Municipal

Nereu Fontes
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: oliveira de fatima

Período de vigência de: 01/01/2021

Período de vigência até: 07/11/2023

UF do sancionado: TOCANTINS

Órgão sancionador: prefeitura municipal de oliveira de fátima

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2023 11:02:53

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									